

INDICAÇÃO Nº 82/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade para que sejam adotadas as providências necessárias para “a implantação de uma Casa do Autista” no município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que demanda acompanhamento multiprofissional contínuo, bem como políticas públicas específicas voltadas ao acolhimento, inclusão social e apoio às famílias.

Atualmente, muitas famílias do município enfrentam dificuldades no acesso a diagnóstico precoce, tratamentos adequados e acompanhamento especializado, o que compromete o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com TEA.

A implantação de uma Casa do Autista visa criar um espaço público de referência, destinado ao atendimento humanizado e especializado de crianças, adolescentes e adultos com TEA, reunindo em um único local serviços essenciais como apoio psicológico, fonoaudiologia, terapia ocupacional, assistência social, orientação às famílias e ações de inclusão educacional e social.

Além de atender uma demanda crescente da população, a iniciativa fortalece as políticas públicas de saúde, assistência social e inclusão, garantindo direitos assegurados pela legislação vigente e promovendo dignidade às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, indica-se:

A criação e implantação da Casa do Autista no município;

A disponibilização de equipe multiprofissional qualificada;

A articulação com as áreas da saúde, educação e assistência social;

A busca de parcerias e recursos estaduais e federais para viabilização do projeto.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicito especial atenção do Poder Executivo para a análise e execução da presente indicação..

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 24 de Fevereiro de 2026.



Rodrigo Marrone
(Rodrigo Martins de Sena)
**PRESIDENTE
VEREADOR - PSD**